




Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 00104B41-D71B-4122-9775-E26D9EF35DAF

CNM: 015735.2.0011733-80

<p>Registro de Imóveis da 5ª Zona</p> <p>COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ Av. Monsenhor Tabosa, 1101 Fone (85) 3219 5050</p> <p><i>Monique Gurgel de Souza Coelho</i> OFICIALA REGISTRADORA</p>	<p>MATRÍCULA REGISTRO GERAL</p>	<p>11733</p>
	<p>Data 08/05/2008</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica </p>	

IMÓVEL - O apartamento nº 702 do EDIFÍCIO PAULINO ROCHA, situado nesta Capital, na Av. Pintor Antonio Bandeira, nº 1751, Bairro Praia do Futuro, com uma área construída de 126,65m² e fração ideal de 0,0625% do terreno onde se acha encravado o edifício, constituído pelo lote 13 da quadra 69, tipo especial, do Loteamento Praia Antonio Diogo, medindo 20,00m de frente por 60,00m de fundos, perfazendo uma área de 1.200,00m², limitando-se: ao Oeste (frente), com a Av. Pintor Antonio Bandeira; ao leste (fundos), com o lote 03, de propriedade da Companhia Imobiliária Antonio Diogo, em liquidação; ao norte (lado direito), com os lotes 08, 14, 07 e parte do lote 06, de propriedade da Companhia Imobiliária Antonio Diogo, em liquidação; ao sul (lado esquerdo), com os lotes 09, 10, 11 e 12, de propriedade da Companhia Imobiliária Antonio Diogo, em liquidação. Inscrição na PMF nº 397.254-2.

PROPRIETÁRIA - NADIR MARTINS FILGUEIRAS, brasileira, casada, professora, identidade nº 7012003799-SSP-RS, CPF/MF nº 254.741.890-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Pintor Antonio Bandeira, nº 1751, aptº 702.

REGISTRO ANTERIOR - R.01 da matrícula 34.940 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

AV.01/11733 - Conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se a esta averbação para ficar consignado que a proprietária Nadir Martins Filgueiras é casada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com WANDERILLO DE ALBUQUERQUE FILGUEIRAS, brasileiro, comerciante, identidade nº 93002285223-SSP-CE, CPF/MF nº 011.934.220-00, casamento este realizado em 10/11/1951. Fortaleza, 08 de maio de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Monique Gurgel de Souza Coelho*, conferi.
Subscrevo, *Monique Gurgel de Souza Coelho*, oficial/substituto.

R.02/11733 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de venda e compra de imóvel com financiamento, pacto adjecto de sua alienação fiduciária e outras avenças, datado de 26 de dezembro de 2007, prenotado em 07/05/2008, sob nº 28.970, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, os proprietários NADIR MARTINS FILGUEIRAS e seu marido WANDERILLO DE ALBUQUERQUE FILGUEIRAS, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a MARCO AURÉLIO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, identidade nº 8903002002928-SSP-CE, CPF/MF nº 398.346.033-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Barbosa, nº 55, aptº 302, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), composto das seguintes parcelas: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de poupança já recebida e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com recursos do financiamento concedido pelo Banco ABN AMRO REAL S/A. Fortaleza, 08 de maio de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Monique Gurgel de Souza Coelho*, conferi.
Subscrevo, *Monique Gurgel de Souza Coelho*, oficial/substituto.

R.03/11733 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02, o adquirente, MARCO AURÉLIO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao BANCO ABN AMRO



CNM: 015735.2.0011733-80

Registro de Imóveis da 5ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 11733	Ficha 1
---	--------------------	------------

REAL S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo-SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, para garantia do pagamento de uma dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não. O referido financiamento será pago pelo devedor em 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, as quais, vencidas e não pagas, cada uma terá um prazo de carência de 90 dias, vencendo-se a primeira no dia 26 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 473,95 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), e as demais prestações vencerão em igual dia dos meses subseqüentes, com taxa de juros mensal de 0,7207%; anual nominal de 8,6488% e anual efetiva de 9%, consoante do título multa e outras condições. Fortaleza, 08 de maio de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ubirajara Gurgel, conferi. //
Subscrevo, Ubirajara Gurgel, oficial/substituto.

AV.04/11733 - INCORPORAÇÃO - Conforme requerimento da parte interessada, datado de 23 de janeiro de 2018, prenotado em 16/07/2018, sob o nº 70.178, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob o nº 550.768/12-9, apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o credor fiduciário constante do R.03, Banco ABN AMRO Real S/A, já qualificado, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Fortaleza, 30 de Julho de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ubirajara Gurgel, conferi. VILBERT MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR
Eu, Ubirajara Gurgel, assinei.

AV.05/11733 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 00595486 e 00595487 do Cartório Pergentino Maia - 3º Ofício de Notas e 1º RTD/RPJ desta Capital, apresentados e arquivados nesta Serventia, prenotados em 10/10/2018, sob nº 71.369, procede-se a esta averbação, de acordo com o que determina o artigo 822G do provimento 08/2014-CGJ-CE, para ficar consignado que foi realizada em 23/11/2018, a intimação de Marco Aurélio Rebouças de Oliveira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da alienação fiduciária de que trata o R.03 desta matrícula, relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes às parcelas 86 a 128, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido atestado no referido registro que o devedor se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 28 de Janeiro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ubirajara Gurgel, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Ubirajara Gurgel, assinei. VILBERT MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

AV.06/11733 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Conforme requerimento do credor fiduciário, Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 08 de fevereiro de 2019, prenotado em 18/02/2019, sob o nº 72.824, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para ficar consignado que, tendo em vista que o devedor fiduciante não foi localizado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Av.05 desta matrícula, foi promovida a sua notificação por edital em datas de 13/03/2019, 14/03/2019 e 15/03/2019, no Jornal O Povo, nos termos do parágrafo 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Fortaleza, 03 de Maio de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ubirajara Gurgel, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, Ubirajara Gurgel, assinei. VILBERT MARCONI DE SOUZA COELHO - SUBST.

Continua na Ficha Nº: 02



CNM: 015735.2.0011733-80

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 11733	Ficha 02
--	-----------------------------------	-------------

AV.07/11733 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar consignado que o Edifício Paulino Rocha, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei n° 4.591, de 16/12/1964, conforme convenção registrada sob n° 2.225 do Livro 3-Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital. Fortaleza, 12 de Agosto de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)

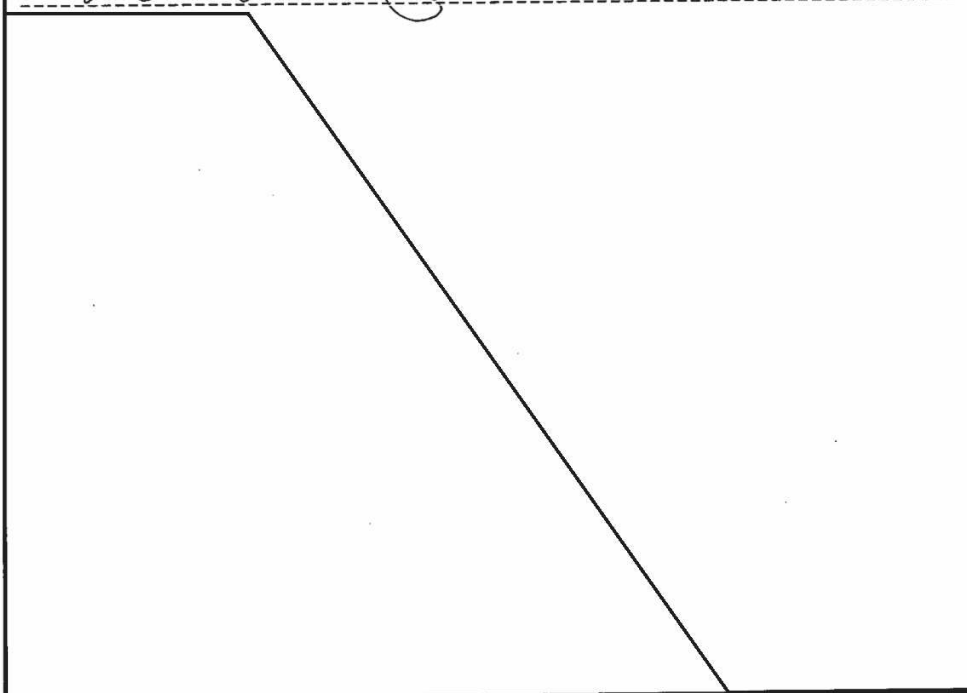
Eu, Natalia B. Chagas, conferi. NATÁLIA BENTO CHAGAS - SUBST.
Eu, Andarae, assinei. VALÉNTI MARCONI DE S. A. COH. SUBST.

R.08/11733 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 13 de maio de 2019, prenotado em 20/05/2019, sob n° 73.832, procede-se a este registro para ficar consignada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n° 9.514/97, alterado pela Lei n° 10.931/2004, tendo em vista que decorreu o prazo legal para pagamento do débito referido na Av.05 e Av.06, sem que o mesmo tenha sido purgado. Fortaleza, 12 de Agosto de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Natalia B. Chagas, conferi. NATÁLIA BENTO CHAGAS - SUBST.
Eu, Andarae, assinei. VALÉNTI MARCONI DE S. A. COH. SUBST.

AV.09/11733 - APRESENTAÇÃO DA DTI - Relativamente à consolidação de propriedade de que trata o R.08 desta matrícula, foi apresentado e arquivado neste Cartório o relatório de consulta da DTI n° 5986/2019, no valor de R\$ 4.438,76 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), pago em 08/05/2019. Fortaleza, 12 de Agosto de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Natalia B. Chagas, conferi. NATÁLIA BENTO CHAGAS - SUBST.
Eu, Andarae, assinei. VALÉNTI MARCONI DE S. A. COH. SUBST.



Continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 00104B41-D71B-4122-9775-E26D9EF35DAF

Registro de Imóveis da 5ª zona FORTALEZA - CEARA	continuação da matrícula 11.733	Ficha 3
---	------------------------------------	------------

CERTIDÃO

Solicitação 263.320

Eu, Clara Maria da Silva Lima Farias, dei busca em 30/10/2023 às 09:29hs nos expedientes judiciais oriundos do Poder Judiciário e Títulos Envolvidos. **Certifico**, que os lançamentos acima são os únicos atos constantes na matrícula **11.733**, a que esta certidão se refere. **Certifico**, ainda que referente ao imóvel objeto desta matrícula, se encontra arquivado neste cartório, sob os nºs **01/8670**, **01/8393**, dois mandados diversos, ambos oriundos da 28ª Vara Cível, decorrentes do processo nº 01440995720198060001, que se encontram pendentes de providencias para os seus assentamentos.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

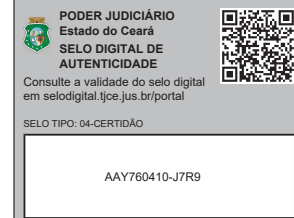
5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS (ART. 1.135, CAPUT, DO PROV. 04/2023 DA CGJ DO TJ/CE), EXCETO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. (ART. 1.502, § 4º, PROV. 04/2023 DA CGJ DO TJ/CE). Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

- () Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; () Vicente Marconi de Souza Coelho – Substituto; () Manuel Cândido Filho - Substituto;
() Thiago Alexandre Cavalcante Pinto; () Thiago Sales Rocha Sucupira – Substituto;
() Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada; () Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado.

**ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE USUCAPIÃO.
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2023



CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20231030000015
Total Emolumentos:	R\$ 34,73
Total Fermoju:	R\$ 1,71
Total Selo:	R\$ 9,54
Total ISS:	R\$ 0,00
Total FAADEP:	R\$ 1,73
Total FRMMP:	R\$ 1,73
Valor Total:	R\$ 49,44

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019 e 7020